



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL

Rodovia BR 450 km 8,5 via EPIA, - Brasília - CEP 70635800

Telefone: (61)34621026

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS**

PAUTA: SITUAÇÃO DO CANDIDATO ELINE SILVA COSTA

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, reuniram-se eletronicamente os servidores públicos: Mauricio Cortines Laxe (presidente da Comissão), matrícula 1372887, Victor Singh, matrícula 1525044, e Ricardo Peng, matrícula 1644666, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais na APA DO PLANALTO CENTRAL, designados pela Ordem de Serviço nº 01 [6862146](#), de 23 de março de 2020, para deliberar sobre os assuntos que se seguem em relação ao Processo Seletivo constante no processo SEI nº 02128.000583/2020-10.

Ao analisar a situação do candidato Eline Silva Costa - CPF 72559993104 foi constatado a existência de contrato temporário com o IBAMA durante o período de 01/06/2019 a 01/09/2019 ([7176482](#)).

Assim, esta Comissão **RESOLVE**:

ALTERAR A SITUAÇÃO DO CANDIDATO ELINE SILVA COSTA - CPF 72559993104, NO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para provimento de brigadistas e chefes de esquadrão que formarão brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional na APA DO PLANALTO CENTRAL, de "**Classificado**" para "**Classificado com Impedimento para contratação em 01/06/2020: contrato com IBAMA nos últimos dois anos (item 4.6 do Edital)**"

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CORTINES LAXE, Analista Ambiental**, em 26/05/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Peng, Assistente**, em 26/05/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7176482** e o código CRC **9B3E38AA**.

Criado por [02353060960](#), versão 7 por [02353060960](#) em 26/05/2020 16:11:07.